

REFORMA TRABALHISTA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CDH - SENADO FEDERAL

23 de maio de 2017
Magnus Ribas Apostólico

FEBRABAN
Federação Brasileira de Bancos

Bases da Minirreforma Trabalhista

- Preservação de direitos
- Liberdade de negociação
- Reconhecimento dos acordos na JT
- Segurança jurídica nas negociações
- Respeito à representatividade
- Ajuste às necessidades da economia moderna
- Oportunidade para inovar
- Introdução de novas formas de trabalho
- Regulamentação da representação dos trabalhadores nas empresas

Resultados Esperados

- Atendimento às aspirações dos trabalhadores
- Aumento da produtividade e da competitividade das empresas
- Novos investimentos
- Redução da litigiosidade nas relações de trabalho
- Redução dos custos para o Estado e para a sociedade
- Acordos amplos (CCT) aprimorados por acordos específicos (ACT)
- Dimensionamento do custo dos produtos e serviços
- Além do passado, até o futuro será previsível

Artigo 611-A - Direitos Negociáveis

- Abre possibilidades de negociação, sem revogação da lei
- Amplia a possibilidade de trocas interessantes para as partes
- Valoriza a atuação sindical
- Determina prazo máximo de validade dos acordos, incentivando a negociação permanente
- Na ausência de acordo, vige a legislação integral

Artigo 611-B - Direitos Não Negociáveis

- Rol de direitos fundamentais indisponíveis
- São 30 itens não negociáveis
- Desde dias de férias até direito de greve, descanso semanal remunerado, aviso prévio proporcional e muitos outros
- Leis sobre saúde e normas regulamentadoras de SST

Racionalização Processual

- Legislação e Súmulas
- Justiça Gratuita
- Possibilidade de arbitragem para hipersuficientes
- Honorários de sucumbência
- Custas processuais e periciais
- Litigância vazia ou de má fé
- Quitação do contrato e homologação

Fortalecimento Sindical Laboral e Patronal

- Sem os sindicatos laborais os acordos são impossíveis - valorização pelas empresas
- Maiores exigências de trabalhadores e empregadores
- Maior prestígio junto aos representados
- Apoio nas decisões
- Assembleias representativas
- Trabalhadores e empresas mais participativos nos sindicatos

OBRIGADO!
magnus@febraban.org.br